



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 129, de 4 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. REVOGAR a Resolução nº. 4/02, de 5 de março de 2002, que designava o funcionário Doutor LUIZ CARLOS RICATTO, para exercer a função gratificada de "Chefe do Departamento de Assuntos Jurídicos", símbolo FG 1.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 4 de janeiro de 2010.



Nilton Pickler
Presidente